



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017 A 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

DATA: 19/05/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2020

CONTRATADO VITAL PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

NOME FANTASIA: VITAL

CNPJ/MF: 29.178.366/0001-37

CONTRATO Nº: 056/2020

VALOR: R\$ 44.167,00 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000001

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

CENTRAL DE CONTROLE

Memorando nº 021/2020

Palmital, 13 de Maio 2020.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho o memorando nº 47/2020, de autoria da Secretária Municipal de **SAÚDE**, a qual requer que seja realizada a cotação de preços pela Central de Controle do Município, solicitando Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório **AQUISIÇÃO DE EPIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DIANTE A SITUAÇÃO DA PANDEMIA (COVID-19) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

JESSICA FERNANDA MONTEIRO
Departamento Licitação da Central de Controle
Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº.....636.....

Em.....13.....05.....2020

.....Edis Frey.....
ASSINATURA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR

Rua Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 Cep: 85270-000

Memorando nº 55/2020

Palmital (PR), 15 de Maio de 2020.

Ilmo. Sr.

Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)
Dartson Bonassoli

Venho, através deste solicitar a dispensa do processo licitatório para a Secretaria Municipal de Saúde para EPIS, como mostra tabela abaixo:

Item	Qtd	Produto
1	1.000	Máscara de Proteção Facial sem válvula PFF2-s*/ N95 INMETRO
2	4.000	Máscara descartável com elástico cirúrgica tripla ANVISA
3	60	Máscara proteção facial em acrílico tipo viseira cirúrgica ANVISA
4	200	Avental descartável de tnt 35 gramas 120cm INMETRO
5	100	Álcool em gel 70% 5lt
6	20	Avental manga longa nylon Impermeável branco
8	50	Óculos de proteção incolor

Aproveito para informar da importância da aquisição dos mesmos para suprir as necessidades da unidade de Saúde Central diante a situação da PANDEMIA do COVID-19.

Sem mais para o momento coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 654

Em 18/05/2020

ASINATUBA


 Cheila Pecheka R. de Jesus
 Secretária Municipal de Saúde

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

GUARAPUAVA, 18 DE MAIO DE 2020

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL UNIT	VL TOTAL
1	100	GL	ALCOOL 70% GEL 5 LTS	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
2	200	UNID	AVENTAL DESC TNT	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
3	20	UNID	AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA NYLON	R\$ 89,10	R\$ 1.782,00
4	60	UNID	MASCARA ACRILICA DE PROTEÇÃO FACIAL	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
5	1000	UNID	MASCARA FACIAL PFF2/N95	R\$ 15,98	R\$ 15.980,00
6	4000	UNID	MASCARA TRIPLA DESC C/ ELASTICO	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
7	50	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 9,90	R\$ 495,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 44.167,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS



MARISTELA EURICH

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

ORÇAMENTO**À prefeitura Municipal de Palmital**

Orçamento para aquisição de Equipamento de Proteção Individual para o COVID-19

QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VL UNIT	VL TOTAL
100	GL	ALCOOL 70% GEL 5 LTS	R\$ 82,30	R\$ 8.230,00
200	UNID	AVENTAL DESC TNT	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
20	UNID	AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA NYLON	R\$ 95,32	R\$ 1.906,40
60	UNID	MASCARA ACRILICA DE PROTEÇÃO FACIAL	R\$ 29,12	R\$ 1.747,20
1000	UNID	MASCARA FACIAL PFF2/N95	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
4000	UNID	MASCARA TRIPLA DESC C/ ELASTICO	R\$ 3,99	R\$ 15.960,00
50	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 10,55	R\$ 527,50
		TOTAL		R\$ 51.371,10

Valor Total R\$ R\$ 51.371,10 (Cinquenta e um mil trezentos e setenta e um reais e dez centavos).

Validade da Proposta 30 dias

Cascavel, 18 de Maio de 2020.

85.477.586/0001 - 32
 ECO FARMAS COMÉRCIO
 DE MEDICAMENTOS LTDA.
 RUA SANTA CATARINA, 850
 CENTRO
 CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR

005



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.233.805/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90185718-00

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO NUM: 87 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PARANA CEP: 85.935-000

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942 E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,

Segue abaixo nosso orçamento:

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	MASCARA FACIAL PFF2/N95	UNID	1000	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
2	MASCARA TRIPLA DESC C/ ELASTICO	UNID	4000	R\$ 4,02	R\$ 16.080,00
3	MASCARA ACRILICA DE PROTEÇÃO FACIAL	UNID	60	R\$ 28,32	R\$ 1.699,20
4	AVENTAL DESC TNT	UNID	200	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
5	ALCOOL 70% GEL 5 LTS	GL	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
6	AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA NYLON	UNID	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
7	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
				TOTAL	R\$ 49.989,20

Valor Total da Proposta: R\$ 49.989,20 (Quarenta E Nove Mil, Novecentos E Oitenta E Nove Reais E Vinte Centavos)

Validade da proposta é de 10 dias

prazo de Entrega de 30 dias

Assis Chateaubriand-Pr, 18 de Maio de 2020

[03 233 805/0001-73]

**MOCA COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Rua Marechal Castelo Branco, 87 - Centro

CEP 85935-000

[ASSIS CHATEAUBRIAND - PR]



Município de Palmital

Solicitação 93/2020

Termo de Referência

000006

Equipiano

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
93	Aquisição de Material	01	06/05/2020	7
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2020		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Pagamento		
	Nome	Forma		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega		Prazo		
Local		Dias		
MUNICIPIO PALMITAL- PR.				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EPIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DIANTE A SITUAÇÃO DA PANDEMIA COVID-19, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022301	OCULOS PARA PROTEÇÃO HOSPITALAR	UND	50,00	9,90	495,00
023314	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL SEM VALVULA PFF2-s *	UND	1.000,00	15,98	15.980,00
023315	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	4.000,00	3,50	14.000,00
023316	MÁSCARA PROTEÇÃO EM ACRILICO ANVISA - TIPO VISEIRA CIRÚRGICA	UND	60,00	25,00	1.500,00
023318	AVENTAL DESCARTAVÉL DE TNT 35GRAMAS 120CM	UND	200,00	12,10	2.420,00
023319	ÁLCOOL EM GEL 70% - 5LITROS	LT	100,00	79,90	7.990,00
023328	AVENTAL INFERMEIRA MANGA LONGA NYLON	UND	20,00	89,10	1.782,00
				TOTAL	44.167,00
				TOTAL GERAL	44.167,00

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



Município de Palmital

Solicitação 93/2020

Termo de Referência

000007

Equipiano

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
93	Aquisição de Material	01	06/05/2020	7	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	01/2020			
Local					
Código	Nome				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde				
Órgão		Pagamento			
	Nome	Forma			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSÃO DE			
Entrega					
Local		Prazo			
MUNICIPIO PALMITAL- PR.		Dias			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EPIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DIANTE A SITUAÇÃO DA PANDEMIA COVID-19, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022301	OCULOS PARA PROTEÇÃO HOSPITALAR	UND	50,00	9,90	495,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.122.1001-2145 Enfrentamento da Emergência COVID-19				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
06200	00339 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Do Exercício		50,00		495,00
023314	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL SEM VALVULA PFF2-s *	UND	1.000,00	15,98	15.980,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.122.1001-2145 Enfrentamento da Emergência COVID-19				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
06200	00339 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Do Exercício		1.000,00		15.980,00
023315	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	4.000,00	3,50	14.000,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.122.1001-2145 Enfrentamento da Emergência COVID-19				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
06200	00339 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Do Exercício		4.000,00		14.000,00
023316	MÁSCARA PROTEÇÃO EM ACRILICO ANVISA - TIPO VISEIRA CIRÚRGICA	UND	60,00	25,00	1.500,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.122.1001-2145 Enfrentamento da Emergência COVID-19				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
06200	00339 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Do Exercício		60,00		1.500,00
023318	AVENTAL DESCARTAVÉL DE TNT 35GRAMAS 120CM	UND	200,00	12,10	2.420,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.122.1001-2145 Enfrentamento da Emergência COVID-19				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
06200	00339 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Do Exercício		200,00		2.420,00
023319	ÁLCOOL EM GEL 70% - 5LITROS	LT	100,00	79,90	7.990,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.122.1001-2145 Enfrentamento da Emergência COVID-19				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
06200	00339 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Do Exercício		100,00		7.990,00
023328	AVENTAL INFERMEIRA MANGA LONGA NYLON	UND	20,00	89,10	1.782,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.122.1001-2145 Enfrentamento da Emergência COVID-19				



Município de Palmital

Solicitação 93/2020

Termo de Referência

Equipeterno

Página:2

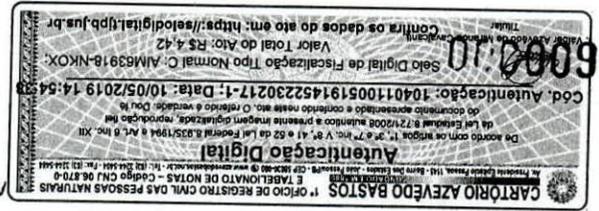
06200	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR			
	00339 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -			
	Do Exercício	20,00		1.782,00
			TOTAL	44.167,00
			TOTAL GERAL	44.167,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.122.1001.2145	44.167,00
Cod 06200 Fonte 00339 G.Fonte E	44.167,00

Antonio Simião
 Contador
 CRC PR. 024.431/O-1
 CPF 440.998.700-53

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro, 35 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 35, e servirá de LIVRO

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85010-300

Inscrição Estadual: 90770803-90

CNPJ: 29.178.365/0001-37

NIRE: 41208701170 - 30/11/2017 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

GUARAPUAVA, 01 de Janeiro de 2018.

SOCIA ADMINISTRADORA

Carolina Marcondes Thome

CAROLINA MARCONDES THOME
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 058.495.429-81
R.G. 8400962-8 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Carolina Marcondes Thome

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL R		ESCONTO
DT-DUPLICAT		ESTORNO
FP-FOLHA DE		FORMA DE PAGAMENTO
MC-MERCADO		QUITACAO GERAL
PA-PASSAGEM		RETIRADA DE NUMERARIO
RC-RECEBIDO		TRANSFERENCIA
RV-RELATORIO		VALOR A VISTA
TT-TITULO		

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA

Termo de Autenticação 19/019292-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

LONDRINA

17/ABR 2019.

VALDINEIA DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO

Maurício Tenreiro
Maurício Tenreiro
RG: 1.652.866-9/PR

RESSALVA

A QUANTIDADE CORRETA DE FOLHAS É 36

Reginaldo Antonio Fiori

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC-PR: 36115/O-2
CPF: 640.713.679-20
R. Ademar Pereira de Barros, 808
Peta Sulga - Fone: (41) 3356.2008

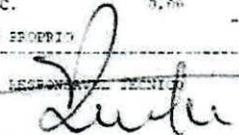
0001 - TOTAL FINANCIO PARA SAUDE LIDA - EPR
 CNPJ: 06.170.366/0001-31 NIRE: 0120801110 - 30/11/2019
 Rua QUINZE DE Novembro, 1894 Bl. 401
 Bairro: OLIMPO, GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-100
 ANALISE ECONOMICO-FINANCIARIA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - PARANÁ

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M63917-DBCN
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>
 Cód. Autenticação: 104011005191452230217-2; Data: 10/05/2019 14:54:39
 De acordo com o artigo 17, § 2º do Decreto nº 7.720/2008, assinado pelo Presidente da Comissão de Controle de Documentação e Autenticação (CCDA) do Tribunal de Contas do Paraná, o documento apresentado e o conteúdo deste ato, o referido e verificado.

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 160.645,98 PASSIVO CIRCULANTE 6.934,07 A EMPRESA TEM 82,1% PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	9 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO ATIVO CIRCULANTE REALIZADO 160.645,98 ATIVO CIRCULANTE REALIZADO 160.645,98 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO 67.496,71 PASSIVO CIRCULANTE 6.934,07 A EMPRESA TEM 80,55% PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO ATIVO CIRCULANTE REALIZADO 160.645,98 PATRIMONIO LIQUIDO 153.711,91 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT. CIRC. - REALIZADO 160.645,98 PASS. CIRC. - PASSIVO GERAL 6.934,07 A EMPRESA TEM 93,1% PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LID. ANTES DO I.R. 4.646,91 AT. CIRCUL. - AT. NEG. CIRCUL. 160.645,98 O LUCRO LID. ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2,9% CIENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVENCIA GERAL AT. CIRCUL. - AT. NEG. CIRCUL. 160.645,98 PASS. CIRC. - PASS. NEG. CIRC. 6.934,07 A EMPRESA TEM 93,1% PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LID. ANTES DO I.R. 4.646,91 PATRIMONIO LIQUIDO 153.711,91 O LUCRO LID. ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 3,0% CIENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
5 - ENVIDAMENTO GERAL PASS. CIRC. - PASS. NEG. CIRC. 6.934,07 AT. CIRCUL. - AT. NEG. CIRCUL. 160.645,98 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 4,9 CIENTO	10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANTE REALIZADO 160.645,98 PASS. CIRCULANTE 6.934,07 PASSIVO NEG. CIRC. 0,00 CAPITAL DE GIRO PROPRIO 153.711,91

SOCIA ADMINISTRADORA

 CAROLINA MARCONDES FIORI
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.F.T. 056.490.428-01
 I.S. 0400367

REGISTRO

 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.F.C. 05-05-00010-0-
 C.F.P. 540.710.479-00

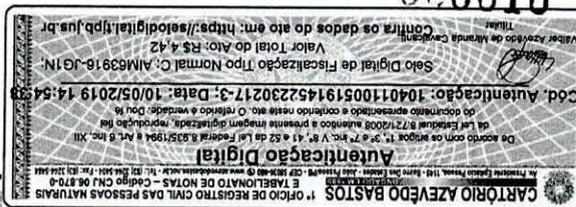
Carolina marcondes Fiori

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ: 29.178.366/0001-37 NIRE: 41208701170 - 30/11/2017
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO E

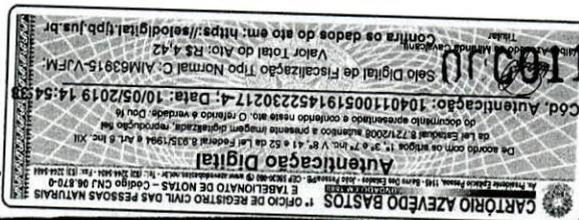
ATIVO

CIRCULANTE	160.645,98
DISPONIVEL	85.496,71
CAIXA GERAL	81.063,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.433,64
ESTOQUES	75.149,27
ESTOQUES MERCADORIAS	75.149,27
TOTAL DO ATIVO	160.645,98



Cassiana Marcelino Henri

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	6.934,07
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	6.934,07
SALARIOS E ENC TRABALHISTAS	5.226,66
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	858,35
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	849,06
TOTAL DO PASSIVO	6.934,07
PATRIMONIO LIQUIDO	153.711,91
PATRIMONIO LIQUIDO	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	3.711,91
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	3.711,91
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	160.645,98

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 160.645,98 (CENTO E SESENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

SOCIA ADMINISTRADORA

Carolina Marcondes Thome

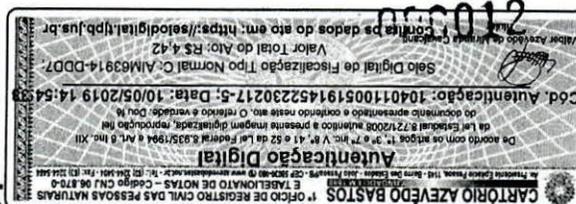
CAROLINA MARCONDES THOME
SOCIA ADMINISTRADORA
C P F. 058.495.429-81
R G 8400962-8 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
 CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
 Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	89.192,11
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	89.192,11
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	2.050,41-
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	2.015,41-
DEVOLUCOES VENDAS	35,00-
RECEITA LÍQUIDA	87.141,70
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	12.213,28-
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	12.213,28-
LUCRO BRUTO	74.928,42
DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	5.440,00-
DESPESAS COM VENDAS	5.440,00-
DESPESAS OPERACIONAIS	64.839,51-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.576,92-
DESPESAS C/PESSOAL	34.176,80-
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.239,58-
DESPESAS FINANCEIRAS	1.878,21-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	32,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.648,91

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIA ADMINISTRADORA

Carolina Marcondes Thome

CAROLINA MARCONDES THOME
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 058.495.429-81
 R.G. 8400962-8 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	937,00-
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	937,00-
RESULTADO DO EXERCICIO	4.648,91
LUCRO OU PREJ. DO PERÍODO	4.648,91
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	3.711,91

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIA ADMINISTRADORA

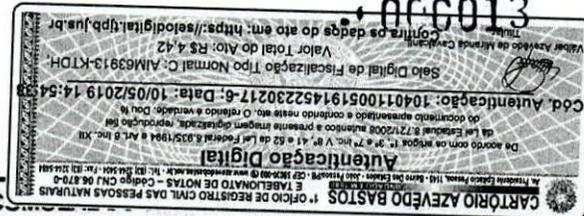
Carolina Marcondes Thome

CAROLINA MARCONDES THOME
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 058.495.429-81
R.G. 8400962-8 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
 CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
 Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - METODO DIRETO

2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes		89.192,11
Valores pagos a fornecedores e a empregados		30.312,49-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES		58.879,62
Tributos pagos		6.402,64-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos		115.134,06-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES	OPERACIONAIS	62.657,08-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Juros recebidos de emprestimos		32,00
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE	INVESTIMENTOS	32,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Emprestimos tomados		1.878,21-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE	FINANCIAMENTOS	1.878,21-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		64.503,29-
Disponibilidades no inicio do periodo		150.000,00
Disponibilidades no final do periodo		85.496,71

SOCIA ADMINISTRADORA

Carolina Marcondes Thome

CAROLINA MARCONDES THOME
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C P.F. 058.495.429-81
 R G 8400962-8 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR 036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná na Rua Quintino Bocaiuva, 1584 - Sala 2 - Centro - CEP 85.010-300 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.08701170 em data de 30/11/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.178.366/0001-37 - Empresa com tributação optante pelo **Simples Nacional**. Seu objeto social é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de produtos alimentícios e produtos lácteos (CNAE 4729-6/99); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649/4-02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2018**, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG n° 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

Caroline morcendes Skone

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- c) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas às taxas constantes na tabela da Receita Federal do Brasil.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CAROLINA MARCONDES THOME	142.500	142.500,00
JAIME CAPELETI	7.500	7.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2018** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

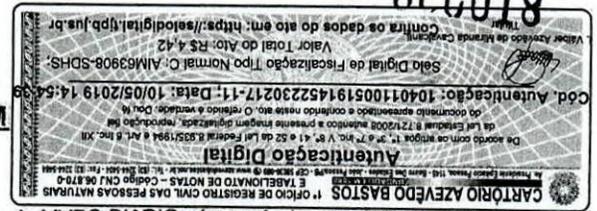
A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também

Carolina marcondes thome

TERMO DE ENCERRAM



Contém o presente livro, 35 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 35, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 1, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro. CENTRO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85010-300

Inscrição Estadual: 90770803-90

CNPJ: 29.178.366/0001-37

NIRE: 41208701170 - 30/11/2017 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2018.

GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2018.

SOCIA ADMINISTRADORA

Carolina Marcondes Thome

CAROLINA MARCONDES THOME
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 058.495.429-81
R.G. 8400962-8 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

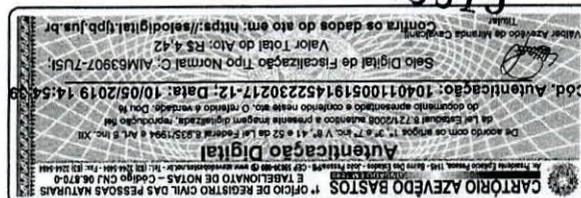
Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

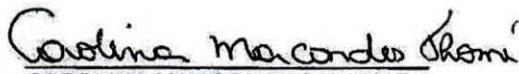
As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2018**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Socio Responsável da empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná na Rua Quintino Bocaiuva, 1584 - Sala 2 - Centro - CEP 85.010-300 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.08701170 em data de 30/11/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.178.366/0001-37.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2018**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)


CAROLINA MARCONDES THOME
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 058.495.429-81
R.G. 8400962-8 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90770803-90	29.178.366/0001-37	01/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584, SL 02 - CENTRO - CEP 85010-300 FONE: (42) 9941-2993
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 01/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
------	-----------	----------------------------------	--------------

23/04/2020

Emissão do CICAD

000021

CPF	058.495.429-81	CAROLINA MARCONDES THOME
CPF	017.327.139-10	JAIME CAPELETI

SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/05/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90770803-90

Emitido Eletronicamente via Internet
23/04/2020 13:48:24



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.178.366/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 1584	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.010-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9941-2993
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2020 às 13:55:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

CAROLINA MARCONDES THOME, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060; e **JAIME CAPELETI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/01/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 11C3304022 SESP/SC, CPF n.º 017.327.139-10 e CNH n.º 00790108685 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 3178 – Apartamento 08 – Dos Estados – CEP 85.035-160; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

*Carolina m.
Thome*

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiuva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300.

2ª O objeto será Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de produtos alimentícios e produtos lácteos (CNAE 4729-6/99); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CAROLINA MARCONDES THOME	142.500	142.500,00
JAIME CAPELETI	7.500	7.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB N° 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB N° 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

3

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava – Paraná, 14 de Novembro de 2017.

~~JAIME CAPELETI~~

Carolina marcondes Thome
CAROLINA MARCONDES THOME



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomas Michelotti Oliveira
Estado do Paraná - Ministério e Secretaria de Assessoria - Instituto de Legalização Oficial Designado
Avenida Prof. Manoel João Silveira, 228 - Curitiba - RS-010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo N° TwEDA.Gvx4a.wxHb5, Controle: Pjnr.zvcfX.
Válido esse selo em <http://fuarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **VALERIE
CAPELETTI e CAROLINA MARCONDES THOMAS** nº0833
737478.

Em Teste de Verdade
Guarapuava-PR, 22 de novembro de 2017 - 17:21:09h.

Marin Jose de Souza - Escrevente

Modelo autorizado pelo IBRAN em conformidade com o Decreto nº 11.000/2010



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB N° 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

Página 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

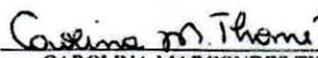
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

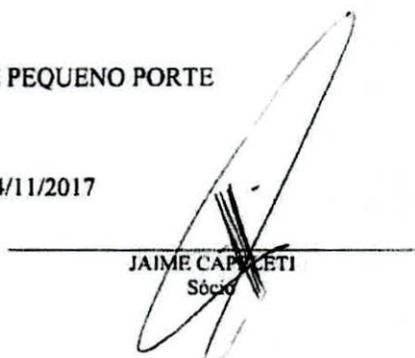
A Sociedade **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, estabelecido(a) na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584 SALA 02, CENTRO, Guarapuava - PR, CEP: 85010-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 14/11/2017


CAROLINA MARCONDES THOME
Sócio/Administrador


JAIME CAPPELETI
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 20177491930.
PROTOCOLO: 177491930 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 13:30:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1244003

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 16:44:01 (hora local)**.

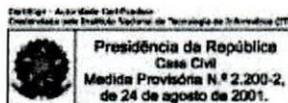
¹**Código de Autenticação Digital:** 104011005191452230217-1 a 104011005191452230217-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d9aa191223c3c8255bffe0ecc66dd3f0d071f8a36715a8a6b7f7ded54074cc8c6589c078c19c8330edd62e84126c1b2c6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 10:04:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1500793

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 10:02:38 (hora local)**.

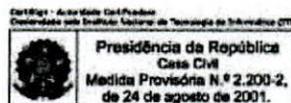
¹**Código de Autenticação Digital:** 104011404201000280916-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdcf4cc68a05a4efc0f5d028c800533ae82469c5a071f8a36715a8a6b7f7ded54074c
 c8c623bc2602140706b84f5e099e8d86921c



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 08:58:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1364847

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2020 08:53:43 (hora local)**.

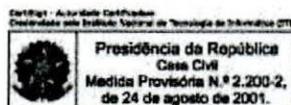
¹**Código de Autenticação Digital:** 104010410190848570949-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56fbb34c50a3d03c5ce48c3458ba001a110a6fe6e986c68afb2071f8a36715a8a6b7f7ded54074cc8c627654d92de7d8ed8db7a0068fb4fbf10



000031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 10:38:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267334

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 11:56:11 (hora local)**.

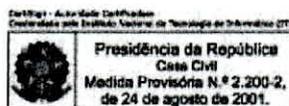
¹**Código de Autenticação Digital:** 104010606191144060260-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a5d032a0a20530901b07ceb8fb6659887d071f8a36715a8a6b7f7ded54074cc8c6db6ff4506a3bd1fde0ef6b58c7627900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

000032

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

CNPJ 29.178.366/0001-37, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 30 de Marco de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Assinatura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.178.366/0001-37

Razão Social: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Endereço: QUINTINO BOCAIUVA 1584 S 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030804122725210775

Informação obtida em 14/04/2020 10:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021721409-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.178.366/0001-37**

Nome: **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 29.178.366/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:01 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **F158.40C4.3E3C.2513**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA 037

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 9012 /2020

CONTRIBUINTE:VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CPF/CNPJ:29.178.366/0001-37

ENDEREÇO:R. QUINTINO BOCAIUVA

N°: 1584 CENTRO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 31/03/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 838514821838514



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.178.366/0001-37

Certidão n°: 2206320/2020

Expedição: 27/01/2020, às 10:02:28

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.178.366/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.400.962-8

POLEGAR DIREITO

Carolina Marcondes Thomé
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.400.962-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/2017

NOME: CAROLINA MARCONDES THOMÉ

FILIAÇÃO: SERGIO LUIZ THOMÉ
JORLENE ROCHA MARCONDES THOMÉ

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, CARRO QUEBRADO
C.NASC=7016, LIVRO=19A, FOLHA=523

CPF: 058.495.429-81

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Manoel Joaquim, 114 - Bairro São Francisco - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V p. 1º da Lei nº 8.036/1990 e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.112/1991, a presente autenticação digitalizada, reprodução em
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, N.

Cod. Autenticação: 104010606191144060260-1; Data: 06/06/2019 11:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIQ81824-UEIC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Utilize este código de terminal para conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Tabela



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP				Protocolo: PRC2001605200	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208701170	CNPJ 29.178.366/0001-37	Data de Ato Constitutivo 30/11/2017	Início de Atividade 21/11/2017		
Endereço Completo Rua QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1584, SALA 02, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-300					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CAROLINA MARCONDES THOME	CPF/CNPJ 058.495.429-81	Participação no capital R\$ 142.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JAIME CAPELETI	CPF/CNPJ 017.327.139-10	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CAROLINA MARCONDES THOME		CPF 058.495.429-81	Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 10/06/2019	Número 20192662880	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status BENS/DIREITOS DE SÓCIOS ARROLADOS	
Observações: PROTOS:191851493/190616970/190616989/190616997/190617004/190617012/190617020/190617039/190617047/190616652/190616660/190616679/190616687/190616687/190616695/190616709/190616717/190616725/190616571/190616580/190616598 RECEITA FEDERAL OFÍCIO: 045/2019 PROCEDER A ANOTAÇÃO ACERCA DO ARROLAMENTO DE BENS EM NOME DOS EXECUTADOS: JAIME CAPELETI (CPF:017.327.139-10) REGINALDO ANTONIO FIORI (CPF:640.713.679-20) ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA (CPF:390.719.449-72) EUSIMAR DE PAULA SOUZA (CPF:006.031.949-66) EDENILSON LOPES (CPF:766.236.299-04) JOSE EVALDO DA SILVA (CPF:395.458.301-15) SUELI PEREIRA DO NASCIMENTO LOPES (CPF:021.345.189-10) LUIZ CIRINEU CAPRIOLI (CPF:389.686.309-68) DEOLETE RODRIGUES GROTO (CPF: 895.623.219-91) EM CASO DE ALIENAÇÃO OUY TRANSFERENCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DAS QUOTAS, DEVENDO SER COMUNICADA, VIA OFÍCIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO BRASIL EM 48 HORAS. 27/05/2019					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2020, às 11:32:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TGGAKV2.





PARECER Nº190/2020 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº027/2020.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.



Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000043

dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **R\$ 44.167,00 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais)**, e considera-se, conforme a engenharia obras e instalações, o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso I, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:
Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela



Lei nº 9.648, de 1998) Assim, o limite para a contratação de serviços de engenharia pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços de engenharia aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais engenheiros, analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para execução única de serviço, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000045

com fundamento no artigo 24, I, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 19 de Maio de 2020.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Protocolo: PRC2001605200

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

PRC2001605200

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000047

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 44.167,00 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais)

(PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EP

CNPJ-29.178.366/0001-37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	339	08.002.10.122.1001.2145.	908	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 19/05/2020.


VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000048

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº046/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPCNPJ-29.178.366/0001-37**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 19/05/2020

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR0049

CNPJ 75680025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 046/2020, Dispensa de Licitação nº 020/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 020/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPCNPJ-29.178.366/0001-37.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 19/05/2020



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIEMPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2020

Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA QUINTINO BOCAIUVA , 1584 SALA 02 - CEP: 85010300 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 29.178.366/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CAROLINA MARCONDES THOMÉ**, portador do RG 8400962-8, Guarapuava/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.495.429-81 denominada **CONTRATADA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DO CONTRATO: 19/05/2020

VALOR TOTAL: R\$ 44.167,00 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR



000051

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	046/2020		
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.		
Dotação Orçamentária*	0800210122100121453390303600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	44.167,00		
Data Publicação Termo ratificação	19/05/2020		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?			
Há cota de participação para EPP/ME?			Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Data Cancelamento			



CPF: 66980070991 (Logout)

000052

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 046/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 44.167,00 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais)

(PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020)

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EP
CNPJ-29.178.366/0001-37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES						
Exercicio da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2020	339	08.002.10.122.1001.2145	908	3.3.90.30.36.00	Do	Exercicio

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 19/05/2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº046/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPCNPJ-29.178.366/0001-37**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 19/05/2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000053

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S,
EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19,
PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO**, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 046/2020, Dispensa de Licitação nº 020/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 020/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPCNPJ-29.178.366/0001-37.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 19/05/2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:B0FCEBCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/05/2020. Edição 2013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000054

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIEMPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056//2020

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA QUINTINO BOCAIUVA , 1584 SALA 02 - CEP: 85010300 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 29.178.366/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CAROLINA MARCONDES THOMÉ**, portador do RG 8400962-8, Guarapuava/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.495.429-81 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade DISPENSA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de DISPENSA Nº 020/2020, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 19/05/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, Modalidade DISPENSA Nº 020/2020 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000055

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	22301	OCULOS PARA PROTEÇÃO HOSPITALAR	KALIPSO	UND	50,00	9,90	495,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	23314	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL SEM VALVULA PFF2-s *	FILTRAX	UND	1.000,00	15,98	15.980,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	23315	MÁSCARA TRIPLA DE PROTEÇÃO CIRURGICA	MEDIX	UND	4.000,00	3,50	14.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	23316	MÁSCARA PROTEÇÃO EM ACRILICO ANVISA - TIPO VISEIRA CIRÚRGICA	LASER WORKS	UND	60,00	25,00	1.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	23318	AVENTAL DESCARTAVÉL DE TNT 35GRAMAS 120CM	TEVA	UND	200,00	12,10	2.420,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	23319	ÁLCOOL EM GEL 70% - 5LITROS	LIMPINHA	LT	100,00	79,90	7.990,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	23328	AVENTAL INFERMEIRA MANGA LONGA NYLON	IVE	UND	20,00	89,10	1.782,00
TOTAL								44.167,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 47.167,00 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de DISPENSA Nº 020/2020 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do DISPENSA Nº 020/2020 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário Oficial do Município, constante do
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

cw



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Procedimento Licitatório Nº Processo 046/2020, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de DISPENSA Nº 020/2020 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de DISPENSA Nº 020/2020 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

ent *X*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000057

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000058

fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000059

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

6200	08.002.10.301.1001.2145	339	3390303600	Do Exercício
------	-------------------------	-----	------------	--------------

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 44.167,00 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 239 dias (Duzentos e trinta e nove dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

ow X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000060

proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000061

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

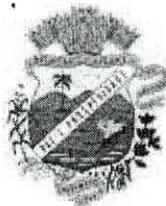
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

Handwritten signatures and initials.



qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela **CONTRATANTE** e, comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) **CONTRATADO(A)**, venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) **CONTRATADO(A)** reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000063

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

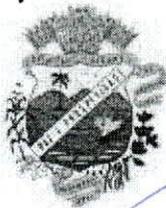
A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade DISPENSA Nº 020/2020, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000064

Palmital-PR, 19/05/2020.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante



VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

CAROLINA MARCONDES THOMÉ

CPF: 058.495.429-81

CONTRATADO:

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87



NOME: CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
CPF-031.137.989-30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 056/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020

Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA QUINTINO BOCAIUVA , 1584 SALA 02 - CEP: 85010300 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 29.178.366/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CAROLINA MARCONDES THOMÉ**, portador do RG 8400962-8, Guarapuava/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.495.429-81 denominada **CONTRATADA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DO CONTRATO: 19/05/2020

VALOR TOTAL: R\$ 44.167,00 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador: 10F8B569

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2020. Edição 2013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

202066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 046/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 44.167,00 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais)

(PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020)

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EP
CNPJ-29.178.366/0001-37**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
2020	339	08.002.10.122.1001.2145	908	3.3.90.30.36.00	Do Exercício		

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 19/05/2020.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº046/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPCNPJ-29.178.366/0001-37**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 19/05/2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UNIFORMES EPI'S, EM AÇÕES DE COMBATE DE PREVENÇÃO AO COVID-19,

PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 046/2020, Dispensa de Licitação nº 020/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 020/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPCNPJ-29.178.366/0001-37**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 19/05/2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:B0FCEBCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2020. Edição 2013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>